



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES PARA SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

OBJETO: Contratação de licença de software de acessibilidade web por 12 (doze) meses.

1 ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Descrição da necessidade da contratação:

Pretende-se contratar software com três ferramentas: LIBRAS, VOZ e +ACESSIBILIDADE (recursos adicionais de leitura), proporcionando acessibilidade de forma dinâmica e em tempo real, para atendimento a: surdos, deficientes visuais, pessoas com deficiência Intelectual e cognitiva, com dislexia, daltonismo, usuários com TDAH e com presbiopia, bem como os analfabetos funcionais, idosos. e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos.

A Resolução 401/2021 do CNJ, art. 2º, inciso 2º, estabelece a obrigatoriedade dos órgãos do Poder Judiciário efetivarem a acessibilidade nos portais e sítios eletrônicos às pessoas com deficiência, garantindo-lhes o pleno acesso às informações disponíveis, conforme as melhores práticas e diretrizes de acessibilidade adotadas internacionalmente.

Ainda, em seu art. 4º, parágrafo I e VI, da referida resolução (401/2021), podemos observar, respectivamente, as seguintes recomendações:

- Uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras), do Braille, da audiodescrição, da subtítuloção, da comunicação aumentativa e alternativa, e de todos os demais meios, modos e formatos acessíveis de comunicação; e
- Utilização dos recursos de acessibilidade nas comunicações televisionadas ou em vídeos no formato on-line.

1.2 Descrição dos requisitos da contratação

1.2.1 Requisitos de negócio

- Licença do software Rybená para acessibilidade em site web, pelo período de 12 (doze) meses.
- O serviço ofertado devem oferecer pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) de disponibilidade



1.2.2 Requisitos técnicos

- A solução deve viabilizar o acesso em Libras, no portal do TRT9, a deficientes auditivos, deficientes visuais, pessoas com deficiências intelectuais e outras pessoas com dificuldade de leitura e compreensão de textos.
 - A solução não pode exigir a instalação de software na máquina do usuário, configuração que restringiria, sobremaneira, o acesso.
 - Deve ser aderente ao padrão W3C (World Wide Web Consortium) de acessibilidade, de maneira que não interfira na padronização dos sites de Internet.
 - Deve ser aderente ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico), de maneira que não interfira na padronização dos sites de Internet.
 - Deve ser compatível com as linguagens HTML e Javascript.
 - Traduzir textos em Português, selecionados em uma página Web, para a Língua Brasileira de Sinais – Libras.
 - Soletrar, em Libras, nomes próprios, siglas, termos técnicos e palavras para as quais não exista uma representação nessa linguagem.
 - Fazer a tradução de frases do Português para Libras, contextualizando o sentido, e não fazendo apenas uma transcrição palavra por palavra.
 - Expressar, corretamente, em Libras, os sentidos interrogativos e afirmativos das frases.
 - Expressar, corretamente, em Libras, o sentido temporal das frases.
 - Apresentar, em Libras, o texto selecionado, permitindo que o usuário possa controlar a velocidade da apresentação, dar pausa e repetir a tradução.
 - Manter padrão gráfico uniforme de apresentação, independentemente do conteúdo do sítio da Internet.
 - Permitir, quando da instalação, customizar a solução, para atender às necessidades da identidade visual, no que se refere aos seguintes itens:
 - Inclusão da logomarca;
 - Vestuário do personagem que apresenta os sinais de Libras.
 - Transformar textos em Português, selecionados em uma página Web, em voz.
 - Ler, dinamicamente, números, siglas, abreviações, nomes, endereços, valores monetários ou qualquer outro texto da língua Portuguesa do Brasil.
 - Ler de forma fluente, em tempo real, com alta naturalidade, qualquer texto escrito em Português do Brasil.
 - Permitir o controle de velocidade na tradução para Libras.
 - Não exigir a instalação de plug-ins, a geração de templates ou a inclusão de recursos adicionais ao website.
 - É permitido que, para o funcionamento da solução, seja exigida a inclusão de códigos HTML, CSS ou JavaScript no website, desde que esta inclusão seja feita através do painel de administração dos portais e que seja feita uma única vez na página raiz do site, de modo que todas as subpáginas daquela página raiz passem a “herdar” a referida funcionalidade, sem a necessidade de compilação do portal ou de seus temas.
-
- Deve suportar o formato de texto PDF.
 - Dever ser compatível com os navegadores que suportam o HTML 5.0, tais como:
 - Microsoft Edge;
 - Mozilla Firefox;
 - Opera;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

- Safari;
- Google Chrome.

1.2.3 Requisitos de capacitação

Não se aplica.

1.2.4 Requisitos legais

- Lei nº 13.146, de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência.
- Lei nº 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Resolução CNJ nº 215, de 2015 - acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527/2011.
- Resolução CNJ nº 401, de 2021 - Dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão.
- Resolução CNJ nº 468, de 2022 - Dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça.

1.2.5 Requisitos de manutenção

- A atualização da licença deverá ser executada pela Contratada, durante a vigência do contrato a partir da assinatura do contrato.
- A Contratada garantirá a disponibilização ao Tribunal das atualizações das novas versões da licença fornecida, sem ônus adicional.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

- As novas versões da licença fornecida, bem como quaisquer outros componentes necessários ao adequado funcionamento deles, deverão ser disponibilizadas em página na Internet, se for o caso.
- O suporte técnico deverá ser executado pela Contratada, durante o prazo de vigência do contrato.
- O suporte técnico consiste no acesso aos canais de suporte, em dias úteis (de segunda-feira a sexta-feira), em horário comercial, por telefone e/ou e-mail, emitindo, a partir daí, um registro para abertura de chamados técnicos, objetivando a resolução de problemas e dúvidas quanto ao funcionamento da licença.
- O suporte técnico deverá contemplar as manutenções corretivas e evolutivas das licenças e não poderá acarretar custos adicionais ao Contratante.
- Entende-se por “manutenção corretiva” uma série de procedimentos destinados a recolocar a licença em pleno estado de funcionamento, removendo definitivamente os defeitos apresentados.
- Entende-se por “manutenção evolutiva” o fornecimento de novas versões e/ ou releases corretivas e/ou evolutivas da licença, lançadas durante sua validade.
- O suporte técnico poderá ser realizado à distância (atendimento remoto), por quaisquer meios seguros de comunicação, incluindo telefone, preferencialmente 0800, bem como e-mail e ferramenta para abertura de chamado.
- Entende-se por “abertura do atendimento” a data e hora em que foi feito o acionamento da Contratada, com o correspondente registro.
- Os chamados deverão ser classificados conforme os níveis de severidade descritos a seguir:
 - Severidade Alta: problemas graves, que fazem com que a solução esteja indisponível para uso;
 - Severidade Média: problemas que afetam funcionalidades, mas que não chegam a causar sua indisponibilidade; e
 - Severidade Baixa: problemas que não afetam o desempenho ou a disponibilidade da solução, incluindo chamados para esclarecimento de dúvidas e atualização de versões;
- Entende-se por “conclusão do atendimento” o pleno restabelecimento das funcionalidades e a execução de quaisquer procedimentos corretivos que se façam necessários;
- O tempo máximo para solução dos problemas varia de acordo com sua criticidade, conforme descrito a seguir:
 - Os problemas classificados como de Severidade Alta deverão ser concluídos em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da abertura do chamado;
 - Os problemas classificados como de Severidade Média deverão ser concluídos em até 4 (quatro) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado;
 - Os problemas classificados como de Severidade Baixa deverão ser concluídos em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.
- Todas as despesas que se fizerem necessárias para o atendimento correrão por conta da Contratada.

1.2.6 Requisitos temporais



A ativação da licença deverá ocorrer em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato.

1.2.7 Requisitos de segurança da informação

- A CONTRATADA deverá observar e respeitar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança do TRT9, assim como as suas atualizações, cumprindo o disposto nas seguintes políticas e normas:
- Política de Segurança da Informação - PSI (RA 85) (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774415>);
- Política de Acesso físico aos ambientes de TIC (<https://www.trt9.jus.br/portal/arquivos/6774437>);
- Política de Utilização dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação (<https://www.trt9.jus.br/transparencia/ctaDocumento/1905292>).
- A CONTRATADA não poderá compartilhar dados pessoais com outras pessoas jurídicas ou físicas, salvo em caso obrigação legal ou com prévia autorização do TRT da 9ª Região.
- Nas hipóteses de compartilhamento previstas no item anterior, a CONTRATADA assume toda a responsabilidade decorrente, especialmente no que diz respeito à observância da adequada proteção e resguardo aos direitos dos titulares originais.

1.2.8 Requisitos sociais, ambientais e culturais

- A CONTRATADA deverá observar os seguintes Requisitos Sociais:
- Estar habilitada juridicamente (Art. 62, I, da Lei nº 14.133/21) e em regularidade fiscal, social e trabalhista (Art. 62, III, da Lei nº 14.133/21).
- Cumprir o disposto no Inc. XXXIII, Art. 7º da Constituição Federal de 1988, quanto ao emprego de menores.
- Na execução dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar os seguintes Requisitos Culturais:
- Documentações técnicas e manuais que forem entregues deverão apresentar preferencialmente o idioma português.
- Na execução dos serviços contratados, a CONTRATADA deverá observar os seguintes Requisitos de Sustentabilidade:
- Observar as diretrizes, critérios e práticas de sustentabilidade do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - <https://hdl.handle.net/20.500.12178/192701>

1.2.9 Requisitos de arquitetura tecnológica

- A solução deverá estar instalada e configurada no site do TRT9.

1.2.10 Requisitos de projeto e de implantação

- A solução deverá ser implantada conforme especificações deste Termo de Referência;
- A comunicação da disponibilização da licença deverá ser efetuada via e-mail, juntamente com seu(s) código(s) de ativação ou outros documentos pertinentes, caso necessário.



- A Contratada deverá fornecer ao Tribunal, no momento da disponibilização da licença, o correspondente Termo/Certificado de garantia/validade ou documento que comprove o prazo mínimo de validade da licença adquirida, emitido pelo respectivo desenvolvedor (ou pelo seu representante neste País), quando for o caso.
- A licença de uso de software adquirida deverá ser disponibilizada, conforme quantidade e especificações pactuadas, observando este Termo de Referência e a Proposta da Contratada

1.2.11 Requisitos de garantia e manutenção

- Conforme item 1.2.5

1.2.12 Requisitos de experiência da equipe de projeto, implantação e manutenção da solução

- Verificou-se que a solução de acessibilidade que se pretende contratar é utilizada em outros órgãos públicos, inclusive do Poder Judiciário.

1.2.13 Requisitos de formação da equipe de projeto, implantação e manutenção da solução

- O serviço de manutenção da solução deverá ser executado por técnicos capacitados da CONTRATADA.

1.2.14 Requisitos de metodologia de trabalho

- **Prazos e condições**

ID	Etapa / Fase / Item	Prazo / Condição
1	Ativação da licença	2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato / Licença ativada pela Contratada
2	Entrega da licença ou termo de uso, caso houver	15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato / Recebimento do termo
3	Vigência do contrato	12 (doze) meses após a assinatura do contrato

- **Níveis mínimos de serviço exigidos**

- A CONTRATADA deverá atender os chamados dentro do prazo do Nível de Serviço.
- Considerando o horário de abertura do chamado, os prazos para solução do problema serão de acordo com a tabela abaixo:

SOLUÇÃO DO CHAMADO TÉCNICO - Acordo de Nível de Serviço		
Severidade	Descrição	Tempo Máximo de Solução
Alta	Problemas graves, que fazem com que a solução esteja indisponível para uso;	48 (quarenta e oito) horas.



Média	Problemas que afetam funcionalidades, mas que não chegam a causar sua indisponibilidade	4 (quatro) dias úteis
Baixa	Problemas que não afetam o desempenho ou a disponibilidade da solução, incluindo chamados para esclarecimento de dúvidas e atualização de versões	10 (dez) dias úteis

- A solução deverá atender o nível mínimo de disponibilidade mensal de 95% (noventa e cinco) por cento.

LEVANTAMENTO DAS ALTERNATIVAS

1.3 Levantamento de mercado, consistente na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar - Soluções Disponíveis no Mercado de Tecnologia da Informação

Foram identificadas algumas soluções de TIC que objetivam promover a acessibilidade com a implementação do uso da Língua Brasileira de Sinais – Libras.

VLibras: a suíte VLibras é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tomando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas com surdez. O VLibras é o resultado de uma parceria entre o governo federal e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).

Hand Talk: essa solução traduz automaticamente conteúdos em Português para Língua Brasileira de Sinais – Libras. É um tradutor de sites para acessibilidade em Libras em textos, vídeos e imagens descritivas que busca democratizar o acesso à informação e à comunicação. Com ajuda de um intérprete virtual é possível traduzir conteúdo para língua de sinais automaticamente. Seu aplicativo é compatível com a maioria dos sistemas operacionais de smartphones e tablets.

Rybená: trata-se de uma solução de acessibilidade para web que consiste em um software especializado, proporcionando acessibilidade de forma dinâmica e em tempo real, para atendimento a pessoas com deficiências e limitações diversas. A solução realiza concomitantemente, tradução de textos da língua Portuguesa falada no Brasil para Libras, assim como leitura de textos da língua portuguesa falada no Brasil, e converte esses textos em Português escrito em Voz. Essa solução oferece às pessoas com deficiências auditivas, deficiências visuais, intelectuais, analfabetos funcionais, idosos, disléxicos, e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade do entendimento das páginas Web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do Português para Libras e voz.

Análise comparativa de soluções



Comparando-se os recursos das soluções de acessibilidade comercializadas no Brasil é possível perceber que a solução Rybená Web é a única que possui, em um único produto, tradutor libras, leitor de texto, recursos adicionais de leitura, e uso de avatar (personagem) exclusivo.

Soluções consideradas inviáveis

O VLibras não é viável para este Tribunal, tendo em vista a necessidade da instalação de um software na máquina do usuário. Além disso, possui a capacidade limitada de tradução dos textos para a linguagem Libras, não oferecendo a conversão de texto escrito em português para voz.

Já em relação ao Hand Talk, ele é inviável em razão de não dispor de recursos de leitura e de conversão de texto de português em voz.

1.3.1 Contratações públicas similares

A pesquisa de preços foi realizada nos sites **Painel de Preços, Compras Governamentais e Banco de Preços, Buscador Google, Sites de Transparências de Órgãos Públicos.**

Foram encontradas as contratações listadas abaixo:

Solução	Contratação	Contratante	Valor unitário da licença
Rybená Web	Contrato 222/2023	Fundação Universidade Regional de Blumenau	R\$7.722,00
Rybená Web	Contrato por Empenho 363/2023	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro	R\$7.722,00
Rybená Web	Processo 202300047004326	Tribunal de Contas do Estado de Goiás	R\$7.722,00

1.3.2 Outras soluções disponíveis

VLibras: a suíte VLibras é um conjunto de ferramentas gratuitas e de código aberto que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) em Português para Libras, tornando computadores, celulares e plataformas Web mais acessíveis para as pessoas com surdez. O VLibras é o resultado de uma parceria entre o governo federal e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), através do Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital (LAVID).



Hand Talk: essa solução traduz automaticamente conteúdos em Português para Língua Brasileira de Sinais – Libras. É um tradutor de sites para acessibilidade em Libras em textos, vídeos e imagens descritivas que busca democratizar o acesso à informação e à comunicação. Com ajuda de um intérprete virtual é possível traduzir conteúdo para língua de sinais automaticamente. Seu aplicativo é compatível com a maioria dos sistemas operacionais de smartphones e tablets.

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	VLibras	X		
	HandTalk	X		
	Rybená	X		
A Solução é composta por software livre ou software público?	VLibras	X		
	HandTalk		X	
	Rybená		X	
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro?	VLibras	X		
	HandTalk		X	
	Rybená		X	
Se a solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	VLibras			X
	HandTalk			X
	Rybená			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	VLibras			X
	HandTalk			X
	Rybená			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	VLibras			X
	HandTalk			X
	Rybená			X

1.3.3 Alternativa no mercado de TI



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Softwares VLibras e Hand Talk, conforme item anterior, porém não atendem aos requisitos necessários demandados por este Tribunal.

1.3.4 Análise comparativa de soluções

Comparando-se os recursos das soluções de acessibilidade comercializadas no Brasil é possível perceber que a solução Rybená Web é a única que possui, em um único produto, tradutor libras, leitor de texto e recursos adicionais de leitura. Além de não ser necessário a instalação de nenhum software/plugin no navegador do usuário para sua utilização.

O VLibras não é viável para este Tribunal, tendo em vista a necessidade da instalação de um software na máquina do usuário. Além disso, possui a capacidade limitada de tradução dos textos para a linguagem Libras, não oferecendo a conversão de texto escrito em português para voz.

Já em relação ao Hand Talk, ele é inviável em razão de não dispor de recursos de leitura e de conversão de texto de português em voz.



1.3.5 Mapa comparativo de preços / Análise dos custos totais da demanda

Como o objeto é de fornecimento exclusivo por um único fornecedor, procedeu-se a comparação do valores de outras contratações públicas, como mesmo objeto, para comprovação de compatibilidade de valor da proposta apresentada a este Tribunal:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	COTAÇÃO 1	FONTE	COTAÇÃO 2	FONTE	COTAÇÃO 3	FONTE	MEDIANA	TOTAL
1	Solução Rybená Web	1	R\$7.722,00	TCM RIO	R\$7.722,00	TCE-GO	R\$ 7.722,00	FUB	R\$ 7.722,00	R\$ 7.722,00

Servidores responsáveis pela coleta de preços:	Hugo Signoretti Netto
Método utilizado: Menor Preço	Banco de Preços, Portal de Compras, Google, Sites de Transparências de Órgãos Públicos
Justificativa para a metodologia	Conforme instrução normativa SEGES/ME nº 65/2021
Este documento está em conformidade com os arts. 3º e 6º da IN nº 65, de 7 de julho de 2021	

Comparando-se o valor da mediana de outras contratações públicas com a proposta da empresa fornecida para o TRT9, comprovou-se que o valor da licença da solução de acessibilidade web proposta condiz com o valor praticado no mercado.



1.3.6 Detalhamento e justificativa da solução escolhida

Nome da Solução: Rybená Web	
Justificativa	Única solução de acessibilidade que atende aos requisitos técnicos da área demandante.
Benefícios	<ul style="list-style-type: none">● Promover igualdade através de medidas apropriadas para eliminar quaisquer barreiras que impeçam ou dificultem o acesso;● Garantir ações que coíbam qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência;● Otimizar recursos diversos com a facilitação do acesso, principalmente externo, ao site do TRT9;● Proporcionar maior eficácia à justiça sem barreiras; e● Padronizar as aplicações, microssoftwares e soluções de tecnologia, às boas práticas internacionais.
Locais de utilização	Site do TRT9.
Cronograma	Ativação da licença em até 2 (dois) dias úteis após a assinatura do contrato. Entrega da licença ou termo de uso, caso houver, em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato.

1.4 Descrição da solução como um todo

O Rybená Web é uma ferramenta que permite às pessoas com surdez, deficiência visual, intelectual, idosos, disléxicos e outras pessoas com dificuldade de leitura e de compreensão de textos, a possibilidade de entendimento dos conteúdos Web. É uma tecnologia assistiva para traduzir textos do Português para libras e voz e que possui recursos avançados de acessibilidade em escrita, que altera configurações de texto do site web, de acordo com a necessidade de cada indivíduo.

1.5 Estimativa das quantidades a serem contratadas

Apenas uma unidade da licença de uso do software, por 12 (doze) meses, será necessária, para utilização no site do TRT9 (trt9.jus.br)

1.5. 1 Demanda prevista por quantidade de bens e serviços



ID	Item demandado	Demanda Prevista	Quantitativo a ser contratado.	Critérios de medição utilizados, documentos e outros meios probatórios.
1	Rybená Web	1 licença	1 licença	Domínios web que utilizarão a solução (trt9.jus.br)

1.6 Estimativa do valor da contratação

Conforme proposta enviada pela empresa, a subscrição por 12 (doze) meses, com pagamento único, terá o valor de **R\$7.722,00 (sete mil, setecentos e vinte e dois reais)**.

1.7 Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Trata-se de software desenvolvido e fornecido por fornecedor exclusivo.

1.8 Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não são necessárias outras contratações para plena utilização do software objeto desta contratação.

1.9 Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, Orçamento Estimado e Alinhamento Estratégico

A necessidade foi incluída no Plano Anual de Contratações de 2024, aprovado por meio do Despacho ADG 43 PROAD 4971-23

Item de Execução : 151102024000901

Descrição no Plano de Contratações: - Aquisição de serviços de fornecimento de licenças de Solução de acessibilidade web, contemplando ferramentas de Libras, Voz e Acessibilidade

Item Execução Orçamentária: 151102024000901

PTRES: 168089 - FONTE: 1000000000 - NATUREZA: 3.3.90.40

Alinhamento Estratégico:

PEI TRT-PR 2021-2026:

OE 03 - Aprimorar a governança de TIC, a proteção de dados e a segurança cibernética.



ENTIC-JUD:

OE1 - Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;

OE2 - Promover a Transformação Digital;

OEJ8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.

1.10 Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

Não se aplica. Trata-se de software para facilitar o acesso às informações contidas no site do TRT9 à pessoas com necessidades especiais, com fornecimento exclusivo.

1.11 Relacionar os ajustes e adequações que precisam ser realizados no ambiente do órgão para viabilizar a implantação e a sustentação da STIC escolhida.

Não se aplica. Para execução do contrato, será apenas referenciar o site web da contratada no site do TRT9.

1.12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras:

Não se aplica. A execução do contrato é totalmente por meios digitais.

1.13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação à necessidade a que se destina:

Os estudos técnicos preliminares evidenciaram que a contratação da solução escolhida, que consiste na prestação de serviço de acessibilidade no site internet do TRT9 com utilização do software Rybená (tradutor de Libras como solução de comunicação com pessoas com deficiência auditiva) para atender a necessidade deste Tribunal, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária.

A presente contratação é de suma importância visando permitir acessibilidade em Libras e voz ao site da internet deste Tribunal. Com a contratação desta Solução de TIC, alguns resultados serão alcançados como a ampliação do acesso à informação para pessoas com deficiência, trazendo, portanto, mais inclusão, diversidade e representatividade por meio da tradução de textos do Português para Libras; ajuda na compreensão de textos para pessoas com dificuldades de leitura e conversão de textos do português em voz.

Vale destacar ainda que se trata de uma contratação direta, isto é, a contratação será por inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, uma vez que para a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.



1.14 Análise da necessidade de classificação nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Nenhum documento produzido pela equipe de planejamento terá caráter sigiloso.

2 SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1 Recursos materiais e humanos

A sustentação do contrato não requer, a princípio, qualquer recurso material.

Os recursos humanos necessários, e seus papéis, estão listados na tabela abaixo:

Papel	Entidade	Responsabilidades
Gestor do Contrato	Contratante	Coordenar a execução e a fiscalização dos contratos.
Gestor da Área Demandante	Contratante	Fiscalizar os aspectos funcionais do objeto contratado.
Fiscal Técnico	Contratante	Responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada.
Fiscal Administrativo	Contratante	Fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes, obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e demais obrigações contratuais.
Preposto	Contratada	Acompanhar a execução do contrato; - atuar como interlocutor principal junto à Contratante; - receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

2.2 Gestão e fiscalização contratual

A gestão e a fiscalização dos contratos administrativos serão realizadas conforme disposto no Ato Presidência nº 164, de 06 de junho de 2023, combinado com a Resolução CNJ 468/2022.



2.3 Descontinuidade do fornecimento da solução de tecnologia da informação

Caso a CONTRATADA descontinue o fornecimento do software durante a vigência contratual, este Tribunal procederá com as sanções cabíveis e a área demandante analisará a viabilidade de novo processo de contratação.

2.4 Transição contratual

ID	Ação	Responsável	Data Início
1	Verificar com a contratada se há intenção de prorrogação do contrato	Gestor / Fiscal	90 dias antes do término da vigência
2	Caso negativo a prorrogação contratual, iniciar novo processo de contratação visando a substituição do software de acessibilidade logo ao final do contrato vigente.	Gestor, Fiscal, Área demandante	Após retorno negativo à prorrogação contratual.

2.5 Estratégia de independência tecnológica

Como o objeto desta contratação é a cessão temporária de direito de uso de software, não há medidas a serem tomadas quanto a estratégia de independência tecnológica e de direito de propriedade intelectual e autoral.

3 ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Natureza do objeto

DETALHAMENTO DOS BENS E SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO	
ID	SERVIÇOS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO
1	Licença de uso do software Rybená Web por 12 (doze) meses

3.2 Adjudicação do objeto

Não se aplica. O serviço é de fornecimento exclusivo.

3.3 Modalidade e tipo de licitação

Inexigibilidade



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O artigo 74, inciso I, da Lei no 14.133, de 2021 possibilita a contratação por inexigibilidade de licitação quando os serviços são fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, senão vejamos:

Lei no 14.133, de 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

3.4 Classificação e indicação orçamentária

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FONTE DE RECURSOS		
ID	Valor	Fonte (Programa / Ação)
1	R\$ 7.722,00	Gestão/Unidade: Secretaria Geral de Informática e Comunicações; Fonte de Recursos: 1000000000 – TRT9; Programa de Trabalho: 168089; Elemento de Despesa: 3.3.90.40;
TOTAL	R\$ 7.722,00	

3.5 Vigência da prestação de serviço

A vigência será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

3.6 Equipe de apoio à contratação

Gestor - Hugo Signoretti Netto - Coordenadoria de Infraestrutura

Fiscal: Ramon Pereira Molossi - Núcleo de Qualidade de Software

Fiscal substituto - Luciano Drosda Marques Dos Santos - Coordenadoria de Suporte e Manutenção de Sistemas Administrativos

Fiscal Administrativo - Paulo Celso Gerva - Secretaria de Licitações e Contratos

4 ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos está anexada a este processo: Mapa de Riscos.

Equipe de Planejamento da contratação:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Alexandre Tetsuo Yamauchi

Integrante Demandante

Hugo Signoretti Netto

Integrante Técnico

Paulo Celso Gerva

Integrante Administrativo